

DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE PCMATE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DOM JOSÉ, SITUADA NA RUA ELIZABETE EVANGELISTA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE

Contrato: 01/2022-SEINFRA

A empresa , **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 27.583.854/0001-02, sediada a Rua Pref.Beto Lira, S/N, Centro – Massapê ,VEM através deste INFORMAR, que em virtude da Baixa quantidade de Funcionários, não há necessidade de PCMATE, conforme normativas da NR 18 -:

18.3 -Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT.

18.3.1. São obrigatórios a elaboração e o cumprimento do PCMAT nos estabelecimentos com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos desta NR e outros dispositivos complementares de segurança.


Sabendo que seremos atendido,

Agradecemos

Massapê, 13 de JULHO de 2022.



CAROLINE SILVA DE SOUSA
REPRESENTANTE


Francisco Afranio C. Vasconcelos
Eng. Civil
CREA 8806D

FRANCISCO AFRANIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS
ENG. CIVIL
CREA 8806D